Salvador, em 2 de junho de 2026.

Of. nº 709/2026

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 9.224/2026, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, adotar medidas para garantir o pagamento de direitos de imagem aos vendedores ambulantes credenciados que divulgam marcas de patrocinadores durante o Carnaval de Salvador”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 06 de maio último, cabendo sua iniciativa ao vereador Sílvio Humberto.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
DLSN